INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indica a necessidade de **desobstrução da galeria pluvial na Rua Vinte e Oito, esquina com a Avenida**

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

✓ **Pauta da Indicação**: Serviços de **desobstrução da galeria pluvial na Rua Vinte e Oito, esquina com a Avenida Sobral**.

✓ **Justificativa**: Visando solucionar os problemas enfrentados pelos moradores da região, encaminho a presente Indicação ao Poder Público Municipal, por meio do órgão competente, para que sejam providenciadas melhorias de **desobstrução da galeria pluvial na Rua Vinte e Oito, esquina com a Avenida Sobral.**

A citada galeria pluvial, recentemente ampliada para dar maior vazão, encontra-se parcialmente obstruída em um dos seus dutos, diminuindo assim sua capacidade de fluxo da água oriunda do córrego que corta a Rua Vinte e Oito, próximo à esquina coma Avenida Sobral.

Indicamos também a necessidade de **limpeza mecanizada com o aprofundamento do leito nas margens do córrego, retirada do lixo acumulado e do mato ali existente.**

O agravamento dessa situação se manifesta principalmente no período invernoso, com enxurradas e alagamentos como os registrados recentemente nessa região, motivo e problemas discutidos na Audiência Pública da Câmara Municipal realizada nessa Regional da Baixada no dia 11 de abril de 2025.

André Kamai
VEREADOR

Em visita presencial a pedido de moradores destas comunidades, ouvimos relatos da situação e, *in loco*, acompanhamos os mesmos, onde podemos constatar as condições precárias existentes.

Segue anexo com **Relatório Fotográfico** (amostragem) como complementação para melhor ilustrar o aqui relatado, na presente indicação, ratificando a necessidade de providências breves.

Portanto, é a Indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Senhoria.

Rio Branco – AC, 22 de agosto de 2025.

Respeitosamente,

ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234

Assinado de forma digital por ANDRE KAMAI DA SILVA SOARES:74413295234
Dados: 2025.08.23 12:12:48 -05'00'

André Kamai
Vereador
Partido dos Trabalhadores - PT

Anexo 1 – Relatório Fotográfico (Amostragem)



Córrego e galeria na Rua Vinte e Oito, próximo à esquina com Avenida Sobral

Anexo – Relatório Fotográfico (Continuidade da amostragem)



Galeria parcialmente obstruída



Matagal no córrego do outro lado da via, lado oposto da galeria